

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0464/2021-SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0464/2021-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE RENOVAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E EMPRESA MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, NA FORMA QUE INDICA

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde o **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 50589494882202084 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI**, com sede no município de Sobral, estado do Ceará, Av Lucia Saboia, n.º 495, Bairro: centro, CEP: 62.010-830, telefone: (88) 3614-5152 / (88) 99302-1603, E-Mail: faleconosco@medscan.med.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.649/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **VALMAR RODRIGUES LIMA**, portador da carteira de identidade nº 10568 CREMEC CE e do CPF nº 397.508.923-72, com endereço comercial na av. Lucia Saboia, n.º 495, Bairro: centro, CEP: 62.010-830. têm entre si justas e acordadas a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº0464/2021-SMS**, proveniente da **IN. nº 040/2021**, conforme processo nº **P225779/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Conforme o disposto na **CLAUSULA QUINTA** do **Contrato nº0464/2021-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** do **contrato nº 0464/2021-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia **13/12/2022** até **12/12/2023**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993.



CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº 07.01.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 - Fonte Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 12 de DEZEMBRO de 2022.

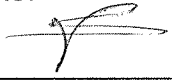


LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE



VALMAR RODRIGUES LIMA
CPF nº 397.508.923-72
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

1. 

CPF.: 022.526.342-91

2. Ruyana Moreira de Souza

CPF.: 071.216.753-66

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica VIII (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22052 - SMS e Ata De Registro De Preços Nº 109/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1600000000 - Federal; - Hospital Municipal 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000 - Estadual; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000 - Federal; . PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Felipe Longa Da Fonte. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0477/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa a empresa DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ sob o nº 17.602.864/0001-86. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Processo nº P226379/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 158/2021 e Processo nº P226379/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 6.832,56 (Seis mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33903000. 1602000000; 0701. 10. 122. 0500. 2570. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1621000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 33903000. 1600000000; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000; 0702. 10. 122. 0072. 2515. 33903000. 2621000000; PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Larisse Araújo de Sousa Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Saúde do Município de Sobral e como Gestora a Sra. Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel Dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Micaela Bezerra Belarmino De Macedo Calado. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0478/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa FASTLABOR COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 21.707.794/0001-06. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 22041 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 - SMS, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais e insumos de laboratório destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22041 - SMS e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: - Atenção Básica 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1600000000 - Federal; Atenção básica - Emenda Parlamentar 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33903000. 1706000000 - Federal; 0701. 10. 301. 0073. 2383. 33903000. 1706000000; - Atenção Especializada 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2385. 33903000. 1600000000 - Federal; - Assistência Farmacêutica 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1500100200 - Municipal; 0701. 10. 303. 0073. 2567. 33903000. 1621000000 - Estadual; PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral e terá como Gestora Sra. Larisse Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lorrayne Camila Rodrigues. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 007/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde, a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, sob o CNPJ sob o nº 35.048.446/0001-70. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Convênio nº 007/2021, o qual se refere ao atendimento a portadores de deficiência intelectual e múltipla, e consequentemente a integração no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Sobral. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA TERCEIRA do convênio nº 007/2021-SMS, o valor O valor anual estimado para a execução importa em R\$ 427.746,84 (Quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas de R\$ 35.645,57 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do convênio 007/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 1 (UM) ano iniciando em 01/01/2023 e findando 31/12/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a CLÁUSULA QUINTA do Convênio nº 007/2017-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS. .

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0468/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL através da Secretaria Municipal da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, com sede no município de Campina Grande/PB, R. Isabel Barbosa de Araújo, n.o s/n, Bairro: Campina Grande, CEP: 58.410-720, telefone: (83) 9924-0139 / (83) 3337-5760, E-Mail: amigodopeitocito@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº0468/2021-SMS, proveniente da IN. nº 039/2021, conforme processo nº P225805/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUINTA do Contrato nº0468/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0468/2021-SMS, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de dia 14/12/2022 até 13/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Icaro Randson Nascimento Santos. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0464/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, com sede no município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2022

Processo nº. 1306.01/2022

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de reforma e ampliação de 02 (duas) escolas no município de Santana do Acaraú, MAPP 2130, conforme projeto básico. Tipo: Menor Preço. Regime: Empreitada por Preço Global

A Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recurso pelas empresas licitantes VM Construções Locações e Eventos Ltda-ME e DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários Ltda contra a decisão da Comissão no resultado de julgamento das propostas de preços, no certame supracitado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões na forma da legislação vigente.

O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos licitantes, na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situado à Avenida São João, 75, centro, no período de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo email licitacao@santanadoacarauc.ce.gov.br.

Santana do Acaraú-CE, 27 de dezembro de 2022.

DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH005/2022

A Presidente da Comissão de Publicização e Secretária de Saúde, torna público que a partir do dia 28/12/2022 até o dia 12/01/2023, no horário de expediente das 08h às 12h e 14h às 17h, nas sextas-feiras o horário será das 08h às 12h.

A abertura dos envelopes entregues dar-se-á às 09h do dia 13/01/2023, na Avenida Francisco França Cambráia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, vem realizar Chamamento Público nº SS-CH005/2022, visando contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social, na área de atuação de serviços de atenção à saúde, no âmbito do município, objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde com foco nos serviços dos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com profissionais qualificados para oferecer serviços de promoção e proteção à saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e manutenção da saúde com excelência no atendimento descentralizado, conforme definido no termo de referência e seus anexos.

O edital completo poderá ser adquirido no endereço citado acima, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/licitacao.php> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

MARIA FERNANDETE GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 411.01/2022

Retificação da publicação do Concorrência Pública Nº 0411.01/2022, publicado no DOU dia 26/12/2022, seção 03, pag. 238.

Onde se lê: A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recurso pela empresa licitante Juagaba Construções Locações E Serviços Eireli inscrita no CNPJ: 10.898.924/0001-00, contra a decisão da Comissão, no certame supracitado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Leia-se: A Prefeitura Municipal de Senador Sá, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recurso pelas Empresas Licitantes Juagaba Construções Locações e Serviços Eireli inscrita no CNPJ Nº 10.898.924/0001-00 e A Empresa L&L Serviços Eireli-ME inscrita no CNPJ Nº 13.370.874/0001-82, contra a decisão da comissão, no certame supracitado, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões.

Destarte, abre-se, novamente, o prazo de recurso previsto na legislação vigente.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 464/2021-SMS

Extrato do Primeiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0464/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: MONTE CASTELO SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, Av Lucia Saboia, N.º 495, Bairro: Centro, CEP: 62.010-830, Telefone: (88) 3614-5152 / (88) 99302-1603, E-Mail: faleconosco@medscan.med.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.735.649/0001-08. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 0464/2021-SMS, proveniente da IN. Nº 040/2021, conforme Processo Nº P225779/2022. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº 0464/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato Nº 0464/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 13/12/2022 até 12/12/2023. Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. Data da Assinatura: 12 de Dezembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Valmar Rodrigues Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 468/2022-SMS

Extrato do Primeiro Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 0468/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, com sede no Município de Campina Grande/PB, R. Isabel Barbosa de Araujo, N.º S/N, Bairro: Campina Grande, CEP: 58.410-720, telefone: (83) 9924-0139 / (83) 3337-5760, E-Mail: amigodopeitocito@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09 MATRIZ. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 0468/2021-SMS, proveniente da IN. Nº 039/2021, conforme Processo Nº P225805/2022. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº 0468/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0468/2021-SMS, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de dia 14/12/2022 até 13/12/2023. Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. Data da Assinatura: 13 de Dezembro de 2022. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Icaro Randson Nascimento Santos. Lourrany Monte Muniz - Gerente de Contratos, Convênios e Licitações da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2022.11.03.001F

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 2022.11.03.001F. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pintura de meio fio de vias urbanas na sede, Distritos e Vilas, conforme anexo das localidades - todas no Município de Tarrafas - CE, Zona Urbana da Sede e Zona Rural do Município de Tarrafas - CE. Empresas Habilitadas: Construtora Nova Hidrolândia Eireli - ME, CNPJ nº 22.675.190/0001-80; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME, CNPJ nº 21.554.165/0001-85; Podium Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ nº 09.527.996/0001-62; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli, CNPJ nº 17.690.855/0001-94; F. Vicente P. Filho (F. V. P. Serviços) - ME, CNPJ nº 20.612.147/0001-40; Royale Serviços e Locações Eireli - ME, CNPJ nº 24.786.662/0001-05; Ilumicon Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 21.139.049/0001-08; Exata Serviços Construções e Locações Eireli - ME, CNPJ nº 32.112.133/0001-46; Urbana Limpeza e Manutenção Viária LTDA - ME, CNPJ nº 13.259.179/0001-48; A.I.L. Construtora LTDA - ME, CNPJ nº 15.621.138/0001-85. Empresas Inabilitadas: Dagy Construções e Urbanismo Ltda - ME, CNPJ nº 33.313.191/0001-09, deixou de atender ao item 3.2.4.4; GR Maquinas Empreendimentos Eireli - ME, CNPJ nº 21.868.248/0001-49, deixou de atender ao item 3.2.3.1; POLITEC Comércio, Serviços, Construções, Promoções e Incorporações EIRELI - ME, CNPJ nº 08.980.019/0001-53, deixou de atender aos Itens 3.2.3.1 e o Item 3.2.4.1; CV Tomé Serviços - ME CNPJ nº 23.834.673/0001-42, deixou de atender ao item 3.2.4.4. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam apresentados recursos, a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preço", fica marcada para o dia 04 de janeiro das 2023 às 10h, na sala da CPL, Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, Bulandreira, Tarrafas/CE.

Tarrafas/CE, 19 de dezembro de 2022

FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 27.09.001/2022-STDETE

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referentes à Concorrência Pública Nº 27.09.001/2022-STDETE, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados para qualificação dos profissionais das cadeias produtivas comerciais do Município de Tauá/CE. (fase 03, estruturação de moda), capacitação e assessoria técnica para microempreendedores e APLS no Município de Tauá/CE, dispondo do seguinte resultado: a empresa Centro de Desenvolvimento e Planejamento Administrativo Municipal - (CEDEPAM), sagrou-se vencedora pelo valor global de R\$ 2.936.773,30 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e três reais e trinta centavos), tudo conforme exigências do edital de Concorrência Pública.

A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto Colibris, Tauá-CE (Prédio da Cidade Digital) ou no e-mail: setordelicitacao.taua@gmail.com.

Tauá - CE, 27 de dezembro de 2022

LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2112.01/2022-PE-SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de janeiro de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o Nº 2112.01/2022-PE-SRP com fins o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, com respectivas garantias, destinados à frota de veículos pertencentes as Diversas Secretarias do Município de Trairi/CE. Maiores Informações: site: www.bl.org.br e/ou no endereço citado e pelo email: comissaoelicitacao2021@outlook.com, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Trairi - CE, 27 de dezembro de 2022

ALEX DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022.02

O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de janeiro de 2023, às 9h30min, (horário de Brasília), através do endereço: www.bl.compras.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico nº 049/2022.02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal Antônio Nery junto a Secretaria de Saúde do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se na íntegra na sede da CPL, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 - Centro e no endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Uruburetama-CE, 26 de dezembro de 2022.

ELINALDO DUTRA

(*) N. da Codou: Publicado nesta data por ter sido omitido no DOU de 27/12/2022, Seção 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.27.1

O Pregoeiro oficial do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bl.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.12.27.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre - CE, com abertura marcada para o dia 10 de janeiro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 29 de dezembro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bl.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre - CE, 27 de dezembro de 2022.

MARIA FERNANDA BEZERRA

